# Câmara Municipal de Monte Mor

*"Palácio 24 de Março"*

**INDICAÇÃO Nº 293 /2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 934
DATA 06 AGO 2019
ÀS 11 : 22 horas
Recepção/Protocolo

Indico a mediação do município junto a CPFL para substituição das lâmpadas de filamento por lâmpadas de LED nas vias pública do Bairro Jardim Alvorada, principalmente na Rua Sirilo Augusto de Santana.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a troca das lâmpadas existente por lâmpadas de LED.

O vereador recebeu reclamações dos moradores da Rua Sirilo Augusto de Santana do bairro Jardim Alvorada, que a iluminação existente hoje nas vias públicas já estão fracas. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar da via pública no período noturno, mesmo com todas lâmpadas funcionando, a escuridão toma conta da via. Por isso a sua substituição por lâmpadas de LED vai dar mais claridade na via publica.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele faça mediação a CPFL-Companhia Paulista de Força e Luz-SP para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 02 de Agosto de 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780*
*E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*